



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 69/2018

Maringá (PR), 31 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 06/09/18
às 14:50 horas
Adriano
Funcionário Responsável

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo alienar as unidades habitacionais que serão objeto de incorporação em três imóveis de propriedade do Município de Maringá.

A Diretoria de Habitação Secretaria de Planejamento tem a intenção de garantir o direito constitucional de moradia a 488 famílias distribuídas em três projetos implantados nas respectivas áreas. As alienações deverão ocorrer após a incorporação das edificações no âmbito do programa habitacional do Município.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 12018

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, no âmbito de programa habitacional, as unidades e partes ideais resultantes de processo de incorporação imobiliária a ser realizados em imóveis de propriedade do Município de Maringá

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:-

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar no âmbito de programa habitacional do Município de Maringá, as unidades e partes ideais resultantes de processo de incorporação imobiliária a ser realizada nos seguintes imóveis:

I – Data nº 26-Remanescente, da Quadra nº 82, situada no Loteamento denominado **MADRID**, com área de 7.392,23m², matriculada sob o nº 46.575 no Registro de Imóveis – 2º Ofício de Maringá;

II – Data nº 01 (Fundo Municipal Habitacional), da Quadra nº 37, situada no loteamento denominado **JARDIM MUNIQUE**, com área de 6.917,90m², matriculada sob o nº 48.284 no Registro de Imóveis – 3º Ofício de Maringá;

III – Data nº 01 (PMM-Área do Patrimônio do Município de Maringá), da Quadra nº 105, situada no loteamento denominado **RESIDENCIAL PIONEIRO ODWALDO BUENO NETTO**, com área de 17.993,61m², matriculada sob o nº 53.531 no Registro de Imóveis – 2º Ofício de Maringá.

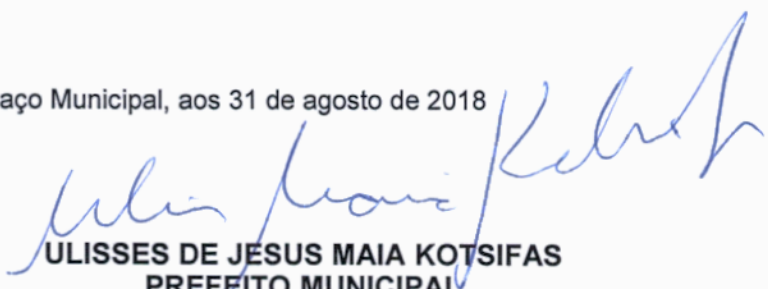
Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei as matrículas imobiliárias dos imóveis descritos nos incisos do artigo anterior, na forma dos Anexos I a III.

Art. 3º A alienação das unidades habitacionais resultantes do processo de incorporação obedecerá as regras do Programa Habitacional Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 31 de agosto de 2018


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA N.º -
46.575

FLS.N.

RUBEN A.

RUBEN A. L. SILVA

Dr Gabriel Sidnev de Toledo Menezes

REGISTRADOR

MATRÍCULA-A-46575-INSCRIÇÃO-Data n.º 26(vinte e seis)-REMOÇÃO-MATRICIAÇÃO-GERAL
comarca de Maringá-PR. ÁREA: 7.392,23 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Rua Eugênia Coutinho Meller no rumo NE 11°31'36" SO com 33,74 metros, com a data 26/A no rumo SE 86°07'30" NO com 28,06 metros, com as datas 26/A a 26/F no rumo NE 03°52'30" SO com 60,00 metros, com parte da data 25, com as datas 24 a 21 e parte da 20 no rumo SE 86°07'30" NO com 65,88 metros, com parte da data 18 e com os datas 17 a 11 no rumo SO 03° 52'30" NE com 97,96 metros, finalmente com parte do lote 1/4-A-5 da Gleba Ribeirão Pinguim no rumo NO 83°30'SE com 98,54 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Maringá-PR, CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 02 na matrícula 30880 em 20.03.98 e matrícula 31211 em 20.03.1998, neste Ofício, j.c. Maringá, 03 de novembro de 2009.
Pricile C. Chibito Machado de Oliveira - Autorizada

Documento emitido às 15:06:58.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ - PARANÁ

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
2xPtU.NORoA.koCr4

Controle:

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos art. 196.º da Lei 6015/73.

Maringá, 28 de setembro de 2017.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL
CPF: 05603461900 - 28/09/2017

08.529-0

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ-PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

OFICIAL TITULAR

CPF 664.346.379-34

Avenida Mauá, nº 2.700 Zona 01 - Maringá-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 48.284

RUBRICA

IMÓVEL: Data de terras sob nº 1 (um) Fundo Municipal Habitacional, da quadra nº 37 (trinta e sete), com a área de 6.917,90 metros quadrados, situada no JARDIM MUNIQUE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua 48.053 com raio de 136,00 metros num desenvolvimento de 22,89 metros; com a Rua 48.053 com raio de 234,00 metros num desenvolvimento de 142,97 metros; com a Rua 48.053 com raio de 96,00 metros num desenvolvimento de 19,30 metros; com a Rua 53.008 no rumo NO 90°00'00" SE com 10,43 metros; com a Rua Pioneiro Pedro Garcia no rumo NE 9°24'55" SO com 170,77 metros; e finalmente, com as datas nºs 02,03 e 04 no rumo SE 90°00'00" NO com 51,18 metros, até encontrar o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: Nos termos do artigo 22, § 1º, inciso X da Lei nº 889/2011, de 27 de julho de 2011; artigo 99, § 1º da Lei nº 632/2006, alterada pela Lei Complementar nº 799/2010, de 12/01/2010 (e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dou fê. Maringá, 24 de outubro de 2016. O Oficial (a).

Neide Ap. Cordioli - aux.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 28 de Setembro de 2017.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas
Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC

Selo Funarpen: R\$ 4,40

Funrejus: R\$ 3,59

Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Eu4rq . MNqu3 . fI9KW - RTol5 . WsExp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
48.284

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
53.531

FL.S.N.
I

RUA PRISCILA C. CHIELLO MACHADO DE OLIVEIRA
Func. Autorizada
Potência 42003

MATRÍCULA 53531 - IMÓVEL: Data n. 01 (um) (PMM-Área do Patrimônio do Município de Maringá) da quadra n. 105 (cento e cinco), situada no loteamento denominado RESIDENCIAL PIONEIRO ODWALDO BUENO NETTO, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 17.993,61 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Rua Valdemar Barbosa, no rumo SO 26°28' NE e distância de 116,30 metros; com a Rua 25.246, no rumo NO 85°42'18" SE e distância de 134,66 metros; com a Rua Pioneira Genoveva Giunta, no rumo NE 27°56'17" SO e distância de 13,14 metros; ainda com a referida Rua, em arco com Raio de 2.014,83 metros e Desenvolvimento de 157,22 metros e finalmente, com parte do lote 16/66, no rumo SE 62°05' NO e distância de 129,98 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ n. 76.282.656/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Registro n. 10 em 25.11.2008, Registro n. 12 em 11.01.2011 este por IMISSÃO na posse, e Loteamento registrado sob n. 14 em 05.08.2011, todos da matrícula 24454, neste Serviço. m. Maringá, 05 de agosto de 2011. Priscila C. Chiello Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Documento emitido às 15:08:00.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
VxPtU.2qr8d.REXqd

Controle:

5WrLA.dYfeY

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que a presente

cópia é reprodução autêntica da ficha

a que se refere, extraída nos termos

art. 198 1º da Lei 6015/73.

Maringá, 28 de setembro de 2017.

